

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 225 - Telefone 851-1770 - João Monlevade - Minas Gerais - CEP 35930



RESOLUÇÃO Nº 018/79

"Aprova Termo aditivo ao Termo de Cooperação firmado em 22 de Fevereiro de 1978 entre a Secretaria de Estado do Trabalho, Ação Social e Desportos e a Prefeitura Municipal de João Monlevade, para funcionamento do Centro Social Urbano".

A Mesa da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições, especialmente o previsto no artigo 54, inciso XII da Lei Complementar nº 3, de 28-12-72, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado, para todos os efeitos legais, o primeiro Termo aditivo ao Termo de Cooperação firmado em 22 de fevereiro de 1978 entre a Secretaria de Estado do Trabalho, Ação Social e Desportos e a Prefeitura Municipal de João Monlevade, para funcionamento do Centro Social Urbano na referida Cidade, nos termos do incluso instrumento que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Entra esta Resolução em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 11 de Maio de 1979.

Wilson Vaccari
WILSON VACCARI - PRESIDENTE

Itamar Gomes Martins
ITAMAR GOMES MARTINS - VICE-PRESIDENTE

Lutz Fonseca Vietra
LUTZ FONSECA VIETRA - 1º SECRETÁRIO

Bráz Gandra
BRÁZ GANDRA - 2º SECRETÁRIO

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 14 dias do mês de maio de 1979. LÉLIA CARVALHO LAGE SILVA - Assistente Legislativo